



RESOLUÇÃO N° 322/2022

RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO (EEEFM) BENTO TENÓRIO DE SOUSA – ESCOLA DO CAMPO, LOCALIZADA NO SÍTIO SANTA CATARINA, S/N, ZONA RURAL, NA CIDADE DE MONTEIRO (PB).

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 217/2022, exarado no Processo n° 0010496-2/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1° Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Médio ministrado pela EEEFM Bento Tenório de Sousa – Escola do Campo, localizada na cidade de Monteiro (PB).

Art. 2° A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 11 de agosto de 2022.